



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.379, DE 2025

(Do Sr. Amom Mandel)

Altera a Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024, para instituir, como parte da semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História, o dia das mulheres do mercado de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI N° , DE 2025
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Altera a Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024, para instituir, como parte da semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História, o dia das mulheres do mercado de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024, para instituir nas escolas de educação básica do País, como parte da semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História, o dia das mulheres do mercado de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. A semana de que trata o caput contará, necessariamente, com um dia dedicado às mulheres do mercado de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 5 1 0 9 1 0 0 2 5 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024, promoveu enorme avanço na valorização das mulheres, ao tornar obrigatória a inclusão de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares.

Tais abordagens, agora, devem incluir diversos aspectos da história, da ciência, das artes e da cultura do Brasil e do mundo, a partir das experiências e das perspectivas femininas, de forma a resgatar as contribuições, as vivências e as conquistas femininas nas áreas científica, social, artística, cultural, econômica e política.

Neste mesmo intuito, a lei institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História, campanha a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março nas escolas de educação básica do País.

Propomos aqui um pequeno complemento à legislação, garantindo que tal semana contará, necessariamente, com um dia dedicado às mulheres do mercado de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

A proposta se justifica no fato de que a porcentagem de mulheres que se formam em cursos de ciências, tecnologia, engenharia e matemática no Brasil caiu quase pela metade desde a pandemia da Covid-19. Em 2023, 74% dos ingressantes nos cursos de STEM (sigla em inglês para ciências, tecnologia, engenharias e matemática) eram homens, enquanto um quarto, 26%, eram mulheres. Além disso, 27% das mulheres e 23% dos homens concluíram a formação. Os dados indicam que a presença masculina segue preponderante no ambiente acadêmico de ciências, engenharia, matemática e tecnologias, indicando que ainda há barreiras para atrair brasileiras para esses cursos. A maior prova disso

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





é que, mesmo em menor número, todos os anos a taxa de conclusão é maior entre as mulheres do que entre os homens.

Mesmo com o número de mulheres no Brasil sendo superior ao de homens, chegando a 51,5% da população, e 50,1% no estado do Amazonas, elas ainda ocupam apenas 39% dos empregos no setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Em termos de comparação, essa presença feminina fica abaixo do percentual nos empregos nacionais, que é de 44%. De acordo com o “Relatório de Diversidade de Gênero no Setor de TIC” da Brasscom, com dados de 2023, parte da explicação para esse cenário é a falta de estímulo para que as mulheres busquem formações nesse campo desde a infância até a idade adulta. Outro motivo é o ambiente sexista proporcionado tanto pelo meio universitário quanto pelo mercado de trabalho. Portanto, é importante criar incentivos para a área de tecnologia para as mulheres, a partir, por exemplo, do compartilhamento das experiências das mulheres incríveis que já fizeram e fazem parte da história deste campo.

Assim, a criação de um dia específico nas escolas de educação básica do País, dentro da Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História, dedicado às mulheres do mercado de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) não apenas atenderia a uma demanda urgente de um campo que ainda precisa expandir no país, mas também representaria um avanço significativo na valorização das mulheres nesse campo.

Diante do exposto, conclamamos os nobres Pares a oferecer apoio a esta proposição legislativa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



* C D 2 5 1 0 9 1 0 0 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 14/07/2025 18:15:54.070 - Mesa

PL n.3379/2025

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 –
Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251091002500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 5 1 0 9 1 0 0 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI N° 14.986, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

<https://www2.camara.leg.br/legin/ed/lei/2024/lei-14986-25-setembro2024-796400-norma-pl.html>

FIM DO DOCUMENTO